

LEI Nº 5.579, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Denomina Rua Jacomo Fermi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jacomo Fermi, atual Rua 6, localizada no Loteamento Residencial Vale dos Cristais, no Bairro Itapecerica, com início na Rua 4 e término na Rua 8 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jacomo Fermi

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 8 de setembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Jornal A Voz do Vale
do dia 9 de setembro de 2020.**

ANEXO ÚNICO
BIOGRAFIA
JACOMO FERMI

Jacomo Fermi nasceu em 31 de julho de 1924, na cidade de Taubaté, filho de Antonio Fermi e Elisa Fermi.

Contraiu matrimônio com Maria Aparecida Fermi em 27 de fevereiro de 1954, com quem teve 7 filhos e 12 netos.

Morou na zona rural de Taubaté, sendo pecuarista, onde participava de campeonato leiteiro.

Era devoto de Nossa Senhora Aparecida e Santa Terezinha do Menino Jesus, sempre colaborando nas festas.

Faleceu em 20 de agosto de 1999.